



PROCESSO	690704/2018, 687193/2018, 662502/2018, 686887/2018, 658441/2018, 661103/2018, 678532/2018, 682408/2018, 663682/2018, 663266/2018, 683599/2018, 657161/2018, e 666379/2018.
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	

DELIBERAÇÃO Nº 28/2018 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 22 do mês de maio de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre a interrupção de registro profissional junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 – Deferir as interrupções de registro dos profissionais Aline Vicente Cavanus, Angela de Oliveira Sole, Barbara Vargas de Sousa, Bianca Yanara da Veiga, Caroline Ester Anversi Rochadel de Oliveira, Dashiell Luiz Hans, Evelyn Naspolini Bazanini, Helen Frasson Billa, Maisa Cristina Perondi, Maitê Andrade da Silva Brambilla, Nathalia Massignani, Renata Alcides Queiroga, e Sara Nunes de Souza.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros; Luiz Fernando Motta Zanoni; Cristina Dos Santos Reinert e Fabio Vieira Da Silva; **01 ausência** da conselheira Carolina Pereira Hagemann.

Florianópolis, 22 de maio de 2018.

Carolina Pereira Hagemann
Coordenadora

Luiz Fernando Motta Zanoni
Coordenador Adjunto

Cristina Dos Santos Reinert
Membro Suplente

Fabio Vieira Da Silva
Membro

_____ ausente neste ponto _____